



**01 DE MARÇO DE 2011**  
**terça - feira**

- **NOTÍCIAS CNI (CLIPPING ANEXO)**
- **GOVERNO VOLTA A ADIAR INÍCIO DO PONTO ELETRÔNICO**
- **CENTRAIS PEDEM PISO REGIONAL DE ATÉ R\$ 878**
- **CONTA GRÁTIS MOVIMENTADA POR MEIOS ELETRÔNICOS ESTREIA HOJE**
- **ASSOCIAÇÃO DE JUÍZES DEFENDE SUPERSALÁRIOS DO STJ**
- **ENTREGA DO IMPOSTO DE RENDA COMEÇA NESTA TERÇA**
- **PETROBRAS ESTUDA CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE NO PARANÁ**
- **DESJUDICIALIZAÇÃO**
- **POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS: OPORTUNIDADES, NOVOS NICHOS DE SERVIÇOS**
- **EMPREGO E RENDA ELEVAM O NÚMERO DE DECLARAÇÕES DO IR**
- **RITMO MENOR NA ECONOMIA NÃO AFETA OTIMISMO, DIZ CNI**
- **CNI DIVULGA ÍNDICE NACIONAL DE EXPECTATIVA DO CONSUMIDOR (INEC)**
- **EMPRESÁRIOS CEARENSES PARTICIPAM DE SEMINÁRIO SOBRE NEGÓCIO NA CHINA**
- **DECLARAÇÕES FISCAIS - NOVO PROGRAMA FACILITA PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO 2011**
- **CONTROLE DE HORÁRIO - REP PASSA A SER OBRIGATÓRIO A PARTIR DE SETEMBRO/2011**
- **DECLARAÇÕES FISCAIS - ALTERADO O PRAZO DE ENTREGA DA DASN-SIMEI**
- **SANCIONADA LEI QUE FIXA SALÁRIO MÍNIMO MENSAL EM R\$ 545,00 A PARTIR DE MARÇO/2011**
- **EMPRESAS PODEM CELEBRAR ACORDOS OU CONVENÇÕES COLETIVAS PARA**

## UTILIZAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO

<b>Câmbio</b>		
Em 01/03/2011		
	<b>Compra</b>	<b>Venda</b>
<b>Dólar</b>	1,662	1,664
<b>Euro</b>	2,296	2,299

Fonte: BACEN

## GOVERNO VOLTA A ADIAR INÍCIO DO PONTO ELETRÔNICO

01/03/2011- Gazeta do Povo

Pela segunda vez, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) adiou a entrada em vigor da Portaria n.º 1.510, que obriga as empresas com mais de dez funcionários a instalar um novo ponto eletrônico, o chamado Registrador Eletrônico de Ponto (REP). A regra, que começaria a valer hoje, foi postergada para 1.º de setembro.

O comunicado do MTE informa que o adiamento ocorreu, entre outros fatores, porque menos da metade das empresas comprou o novo aparelho. De acordo com a Associação Brasileira das Empresas Fabricantes de Equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto (Abrep), das 370 mil empresas que utilizam o registro eletrônico em todo o país, apenas 100 mil fizeram a substituição da máquina.

Com o novo adiamento, as empresas com mais de dez funcionários terão outros seis meses para instalar o novo aparelho.

**21 de agosto de 2009** – O Ministério do Trabalho edita a Portaria nº 1.510, que obriga as empresas a instalar um novo modelo de relógio de ponto. A portaria estabelece que a regra entra em vigor em 26 de agosto de 2010.

**18 de agosto de 2010** – O ministério adia a entrada em vigor da regra pela primeira vez. A nova data estipulada para a obrigatoriedade do ponto eletrônico é 1º de março de 2011.

**28 de fevereiro de 2011** – O ministério adia a vigência da portaria pela segunda vez. E estabelece que as empresas terão de instalar o equipamento até 1º de setembro de 2011.

Além da escassez de equipamentos e dos custos adicionais, outro ponto de atrito entre o Ministério do Trabalho e as empresas é o fato de o novo ponto eletrônico imprimir um comprovante de papel a cada registro de entrada e saída do empregado.

### **Escassez**

As empresas que precisam comprar o equipamento afirmam que faltam, no mercado, aparelhos adequados às exigências da portaria. Muitas não conseguem encontrá-los, e as que encontram, apesar de pagar adiantado, têm de aguardar longos períodos até a entrega – há casos de companhias que compraram o aparelho há 45 dias e ainda não o receberam.

“A indústria que produz o equipamento não está dando vazão. Só nos shoppings espalhados pelo país são 98 mil lojas em busca do produto”, afirma o diretor de relações institucionais da Associação Brasileira de Lojistas de Shopping (Alshop), Luís Augusto Ildefonso da Silva.

O novo aparelho vai permitir que os trabalhadores tenham o comprovante impresso toda vez que houver registro de entrada e saída, inclusive no horário do almoço, passando a ter total controle sobre as horas trabalhadas no mês. O sistema também garante mais segurança no registro das informações.

“A vantagem para empregados e empregadores é justamente o maior controle das jornadas praticadas. O empregado terá a certeza de que não haverá manipulação do cartão pelo patrão, que, por outro lado, também tem a garantia de que as anotações refletem a realidade trabalhada, nem mais nem menos”, destaca a advogada trabalhista Lilliana Bortolini.

Entretanto, empresários reclamam do custo extra que a implantação vai gerar. Além do preço de compra do equipamento, que custa em média R\$ 3,5 mil, há o preço da bobina de papel – R\$ 6 cada uma. “Cerca de 70% dos espaços em shoppings são ocupados por pequenas e média empresas. O investimento para essa categoria será alto”, aponta Ildefonso. “Além do custo de instalação do equipamento, do sistema apropriado exigido pelo Ministério do Trabalho e do gasto com papel, ainda há a despesa com a manutenção do sistema”, complementa Lilliana.

### **Acertos**

Os próximos seis meses até a portaria entrar em vigor serão utilizados para eventuais acertos na regra. Ainda há inúmeros questionamentos quanto à real necessidade do REP. Muitos sindicatos e empresas já entraram com ações judiciais e aguardam o julgamento. “Ainda existem discussões sobre a exigência do REP, pois existem outras formas seguras de controle de jornada. Certamente, o tema sofrerá grandes discussões e revisões”, ressalta a advogada trabalhista.

Já a Alshop vai manter contato com lideranças em Brasília para tentar avaliar melhor a medida. De acordo com o diretor de relações institucionais da entidade, nem mesmo a revogação da portaria está descartada.

## CENTRAIS PEDEM PISO REGIONAL DE ATÉ R\$ 878

01/03/2011- Gazeta do Povo

As centrais sindicais do estado propuseram ontem ao governo um reajuste do salário mínimo regional de 14,84%, o que elevaria o piso do Paraná para até R\$ 878. O valor da correção equivale ao Produto Interno Bruto (PIB) do estado em 2010 mais a inflação medida pelo INPC entre maio de 2010 e abril deste ano. A conta usa a projeção do índice inflacionário para fevereiro, março e abril. Na semana passada, o governo federal aprovou no Congresso o novo mínimo nacional, de R\$ 545, reajuste equivalente a 6,46%.

O piso regional vale para profissionais que não têm base salarial estabelecida por acordos ou convenções trabalhistas. No estado, são cerca de 350 mil trabalhadores, como jardineiros, zeladores, trabalhadores rurais e açougueiros. Após o reajuste do ano passado, o Paraná passou a ter o maior mínimo do país, com faixas salariais entre R\$ 663 e R\$ 765. A correção proposta pelos trabalhadores elevaria o piso para valores entre R\$ 761 e R\$ 878. Ainda que afete relativamente poucos trabalhadores, o mínimo estadual é importante porque serve de referência para as categorias organizadas.

O G8, grupo das principais entidades patronais do estado, diz que um reajuste acima da inflação afetará a competitividade das empresas paranaenses. Aprovado no início de fevereiro, o mínimo regional de São Paulo, estado mais rico da federação, é de R\$ 600.

O governo estadual sinaliza com uma correção pelo INPC, de 6,46%. "O governo está comprometido em manter o piso apreciado. No mínimo, deve haver uma correção pelo INPC", afirmou ontem o secretário de Estado do Trabalho, Luiz Claudio Romanelli (PMDB).

### **Decisão**

Uma reunião entre empresários, trabalhadores e representantes do governo está marcada para 16 de março. Caso cheguem a um consenso, a proposta será enviada à Assembleia. Se não houver acordo, o governo decidirá o valor do reajuste a ser apreciado pelos deputados. A medida precisa ser sancionada pelo governador Beto Richa até 1.º de maio.

## CONTA GRÁTIS MOVIMENTADA POR MEIOS ELETRÔNICOS ESTREIA HOJE

01/03/2011- Gazeta do Povo

Brasília - A partir de hoje, os bancos poderão oferecer aos seus clientes uma conta movimentada exclusivamente por meios eletrônicos. A medida foi autorizada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em novembro do ano passado. O Banco Central explicou ontem, por meio de nota, que o cliente ficará isento de cobrança de tarifas

caso faça movimentações exclusivamente por canais eletrônicos, como internet, caixas eletrônicos e celular.

Segundo a autoridade monetária, cabe aos bancos decidir se oferecerão aos seus clientes este tipo de movimentação. As instituições poderão cobrar, no entanto, tarifa de cadastro para início de relacionamento para novos clientes. No caso de uso dos meios não eletrônicos (guichê de caixa, correspondente no país ou atendimento com telefonista), o cliente não fará jus à isenção das tarifas previstas na regulamentação, podendo ser cobradas nesse caso as tarifas convencionais. O BC lembra, entretanto, que, se os meios eletrônicos não estiverem disponíveis, o acesso aos canais de atendimento não eletrônicos não pode ser cobrado.

## **Cartões**

No caso dos cartões de crédito, o BC salienta no documento que as novas regras de tarifas entram em vigor a partir de 1.º de junho deste ano. Para os contratos formalizados a partir dessa data, os bancos só poderão cobrar cinco tarifas: anuidade, emissão de segunda via do cartão, tarifa para uso na função saque, para uso do cartão no pagamento de contas e no pedido de avaliação emergencial no limite de crédito. Para os contratos formalizados até 31 de maio, essas regras passam a valer a partir de junho de 2012.

## **ASSOCIAÇÃO DE JUÍZES DEFENDE SUPERSALÁRIOS DO STJ**

01/03/2011- Gazeta do Povo

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) publicou nota ontem em defesa dos pagamentos acima do teto salarial previsto na Constituição para ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Para a Ajufe, os pagamentos feitos pelo STJ acima do teto constitucional são legais. "Nesses pagamentos não se estão utilizando 'brechas'. Só cumprindo a Constituição e a legislação específica."

Os ministros do STJ receberam, em média, R\$ 31 mil no ano passado, quase R\$ 5 mil acima dos R\$ 26.700 previstos em lei.

Para a Ajufe, os valores que fizeram crescer o salário não devem entrar na conta do teto constitucional porque não são remuneração. Entre eles, o abono de permanência, benefício pago a servidores que optam por continuar em atividade mesmo tendo contribuído o suficiente para se aposentar.

"É um equívoco reputar abono de permanência como salário. Não se trata de contrapartida remuneratória, mas de compensação do sistema previdenciário", diz a nota da Ajufe.

A entidade defendeu também o ministro que recebeu R\$ 93 mil em agosto do ano passado, sendo R\$ 76 mil para se mudar para Brasília com a mulher e os filhos.

"Um agente público que se desloca de uma sede para outra faz jus a verbas indenizatórias, com a natureza de ajuda de custo e auxílio-transporte, que não tem natureza remuneratória."

## ENTREGA DO IMPOSTO DE RENDA COMEÇA NESTA TERÇA

01/03/2011- O Estado do Paraná

A orientação geral para os contribuintes que precisam entregar a Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física 2011 é a mesma de anos anteriores, mas que acaba sendo deixada de lado: fazer o procedimento o mais rápido possível, para não se esquecer de informações essenciais em cima da hora e para ter a vantagem de receber a restituição mais cedo. O prazo para a entrega começa nesta terça-feira (1º) e vai até 29 de abril.

O programa gerador da declaração na internet deverá ser liberado a partir das 8h no site da Receita Federal - [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br). Este ano não poderá mais ser usado o formulário de papel.

O programa gerador da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, segundo informou o Supervisor Nacional do Imposto de Renda, Joaquim Adir, foi totalmente reformulado para facilitar seu preenchimento. O software pode ser usado em vários sistemas operacionais, incluindo os considerados livres como o Linux.

Este vai ser o segundo ano consecutivo que a Receita Federal aumenta o limite para isentos de fazer a declaração, para que menos pessoas corram o risco de cair na malha fina. Para esta entrega, está livre do imposto de renda quem obteve rendimentos tributáveis de até R\$ 22.487,25 durante o ano de 2010. Em 2009, esse limite era de R\$ 17.215,08.

No ano passado, 67 mil pessoas físicas do Paraná foram retidas na malha fiscal devido a irregularidades apresentadas no preenchimento de suas declarações ou inconsistências nos dados informados, decorrentes de cruzamento de informações realizados pela Receita.

De acordo com informações da base de dados da Receita, em 2010 foram lançados R\$ 141,5 milhões em autos de infração, multas e juros aos paranaenses, além da formalização de inúmeras representações fiscais para fins penais. Em todo o Brasil, foram 1.584 milhões de declarações de pessoas físicas retidas na malha fina, com um crédito tributário total de R\$ 4,65 bilhões.

### **Estimativa**

A Receita estima receber este ano 24 milhões de declarações em todo o País até o dia 29 de abril, quando termina o prazo. É praticamente o mesmo volume de 2010 e 2009. Para o Paraná a previsão é de 1,56 milhão de declarações. Se após enviar o documento o contribuinte quiser consultar sua situação fiscal para identificar eventuais pendências, a Receita permite a verificação e a correção dos extratos das declarações do IR.

Para ter acesso, basta acessar o site [www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisica/MalhaFiscal/Pendencias.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisica/MalhaFiscal/Pendencias.htm). Para isso, é preciso aguardar primeiramente o processamento da declaração, estimado para maio.

## Serviços médicos

Entre as novidades do imposto de renda neste ano, a Receita vai cruzar as informações prestadas pelos contribuintes referentes a deduções de despesas com saúde. As pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e as empresas operadoras de planos privados de assistência à saúde estão obrigadas a prestar ao fisco informações detalhadas referentes ao que foi pago pelos pacientes.

O cruzamento das informações permitirá uma conferência automática das despesas informadas pelo contribuinte o que, segundo a Receita, vai diminuir a incidência de declarações retidas em malha.

## Dúvidas

Os internautas que quiserem tirar dúvidas sobre a entrega do imposto de renda podem escrever para o e-mail [economia@oestadodoparana.com.br](mailto:economia@oestadodoparana.com.br). As respostas serão dadas por um especialista da área tributária e já estão sendo publicadas no site.

## PETROBRAS ESTUDA CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE NO PARANÁ

01/03/2011- O Estado do Paraná

O diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, disse ao governador Beto Richa nesta segunda-feira (28) que a companhia estuda construir no Paraná uma unidade de calcinação de coque verde de petróleo, derivado utilizado como insumo por indústrias siderúrgicas, cimenteiras e termelétricas, entre outras. A empresa analisa ainda a possibilidade de fornecer para a indústria petroquímica o gás propeno que será produzido pela Refinaria Presidente Vargas (Repar), de Araucária. A unidade está em fase de ampliação e modernização, com investimento de 4,5 bilhões de dólares, até 2014.

Paulo Roberto Costa pediu também ao governador Beto Richa que o governo trabalhe junto ao empresariado brasileiro e estrangeiro para atrair ao estado novas unidades para a construção de plataformas e módulos de plataformas, navios, supply boats e outros equipamentos. Na região de Pontal do Sul, em Pontal do Paraná, no litoral do Estado, existe uma área que foi utilizada no passado na construção de jaquetas para plataformas.

“Acho que o governo do Paraná tem tudo para incentivar e viabilizar a vinda de muitos empresários para construção desse tipo de unidade de apoio para a exploração do petróleo do pré-sal, que representa um potencial gigantesco”, disse Paulo Roberto Costa.

O governador disse que foi informado pela Techint Engenharia e Construção que a empresa irá construir duas plataformas fixas de petróleo em Pontal do Paraná, para instalar no Rio de Janeiro. O projeto abrirá 2 mil empregos diretos e 6 mil indiretos no litoral.

Richa também falou sobre o recém-lançado programa Paraná Competitivo, que prevê incentivos fiscais para empresas que estejam dispostas a investir em novas plantas ou na ampliação de seus parques industriais no estado. De acordo com o governador, a

política de atração de investimentos contempla ainda investimentos na melhoria da infraestrutura paranaense e na capacitação e qualificação de mão de obra. "O Paraná ficou parado por muito tempo. Agora estamos retomando a trajetória de atração de investimentos produtivos. Para isso vamos apoiar as iniciativas das empresas locais que queiram expandir as atividades e atrair novos investimentos", afirmou o governador.

Para Costa, o encontro foi muito positivo. "A receptividade do governador foi excelente, por isso acredito na possibilidade de formar uma parceria muito forte e produtiva entre a Petrobras e o governo do Estado", disse ele. "Essa parceria poderá viabilizar uma série de ganhos importantes para o povo do Paraná."

A Repar é a unidade da Petrobras que está recebendo o maior investimento entre todas as refinarias da estatal no País. O investimento de 4,5 bilhões de dólares envolve obras de reforma e ampliação das unidades de tratamento de diesel e de gasolina, geração de vapor e coqueamento retardado, entre outras. Em decorrência dessa modernização, 22 mil trabalhadores contratados estão no canteiro de obras, em Araucária.

## DESJUDICIALIZAÇÃO

01/03/2011- O Estado do Paraná

O trabalho dos cartórios para desafogar o Poder Judiciário em todo o Brasil terá continuidade. As próximas ações foram definidas em uma reunião de boas vindas para o novo Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, que recebeu o presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR), o paranaense Rogério Portugal Bacellar, e toda a diretoria da entidade, em retribuição ao prestígio de Cardozo na posse da presidência da Anoreg-BR no dia anterior. Os novos projetos deverão ter como foco a mediação e a arbitragem no âmbito dos cartórios, eliminando de forma consensual os processos que antes só poderiam ser resolvidos pela Justiça. As ações mais recentes de desjudicialização foram proporcionadas pela implantação da lei 11.441, de 4 de janeiro de 2007, quando os cartórios foram autorizados a realizar inventário, partilha, separação e divórcio consensuais por via administrativa. Desde então, estes procedimentos que antes eram finalizados após anos de tramitação de ações judiciais, passaram a ser resolvidos até no mesmo dia.

## POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS: OPORTUNIDADES, NOVOS NICHOS DE SERVIÇOS

01/03/2011- O Estado do Paraná

. No ano de 2010 o Brasil instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos através da promulgação da Lei 12.305/10. A política de resíduos sólidos no Brasil está baseada no Princípio do Poluidor-Pagador e no de Desenvolvimento Sustentável e traz uma importante inovação: a Logística Reversa, a qual deverá a ser implementada pelos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de agrotóxicos (seus resíduos e embalagens), como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo, resíduo perigoso (observadas as regras de gerenciamento de resíduos), pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

A logística reversa será instrumento para o "desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada".

São conhecidos os esforços dos países em reduzir a emissão de gases do efeito estufa e o aumento do aquecimento global. Sucede que, na prática, a criação da Logística Reversa, funcionamento e divisão de custos entre todos os responsáveis legais não será tarefa fácil. De acordo com a nova lei federal, os geradores de resíduos deverão arcar com os custos da implementação do sistema. O Decreto nº. 7.404/10, que regulamentou a Lei nº 12.305/10 prevê os instrumentos e a forma de implantação da Logística Reversa, tais como: acordos setoriais, levando em conta a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto; regulamentos expedidos pelo Poder Público; ou termos de compromisso.

No que se refere aos acordos setoriais, estes serão, sem dúvida, uma ferramenta importante nessa negociação que deverá envolver Poder Público, importadores, distribuidores ou comerciantes do produto objeto do sistema de logística reversa, uma vez que serão objeto de consulta pública, e avaliados pelo Ministério do Meio Ambiente, de forma a garantir que tais acordos cumpram o objetivo legal de destinação ambientalmente adequada dos resíduos sujeitos à logística reversa. Uma outra inovação, trazida pelo Decreto nº 7.404/10, é a previsão do Poder Público em celebrar termos de compromisso com os fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes nas hipóteses em que não houver acordo setorial ou regulamento específico.

Assim, não obstante os instrumentos trazidos pelo legislador para a implementação do sistema da Logística Reversa, sua execução demandará a criação de políticas públicas que facilitem a execução das obrigações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, caso contrário o Poder Público acabará por tornar a imposição legal inócua ou excessivamente onerosa para a própria sociedade. Após a publicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, ficou mais que evidente que o meio ambiente passou a ocupar seu espaço na ordem econômica do país. Nesse particular, saliente-se que ordem econômica, constitucionalmente prevista, determina que a defesa do meio ambiente deverá ser efetivada inclusive através de tratamento diferenciado, dependendo o impacto ambiental dos produtos e serviços. É então, com vistas a tais diretrizes, que se deve atentar que o Brasil possui uma das maiores biodiversidades existente no planeta, cuja correta exploração de seus recursos dependerá da união de forças tanto dos entes Públicos como do setor Privado.

Com efeito, a implementação de um sistema de logística reversa no País ocorre em momento oportuno e enseja esforços comuns em prol do meio ambiente não só dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos que deverão se adequar a nova legislação, bem como o Poder Público e de toda cadeia de consumo, considerando o ônus de sua implantação e gerenciamento.

Surge aí, então, um novo nicho de negócios no gerenciamento dos resíduos sólidos, onde boas idéias sustentáveis, além de estarem em voga, poderão impulsionar o

crescimento da economia formal, facilitando a integração dos diversos setores atingidos, seja industrial ou comercial, com o consumidor final.

## EMPREGO E RENDA ELEVAM O NÚMERO DE DECLARAÇÕES DO IR

01/03/2011- Valor Econômico

O aumento da renda e o maior ingresso de empregados no mercado formal de trabalho são os responsáveis pela ampliação para 1,7 milhão de pessoas no número de novos contribuintes pessoa física obrigados a prestar contas ao Leão.

A ampliação do contingente de contribuintes obrigados a apresentar a declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) neste ano ocorreu mesmo diante da correção do rendimento tributável. A renda mínima tributável passou R\$ 17.989 na prestação de contas de 2010 para R\$ 22.487 neste ano.

A entrega da declaração do IRPF começa hoje, é obrigatória para pessoas físicas com rendimento médio mensal de R\$ 1.900,00 e só poderá ser feita pela internet. Nessas condições, a Receita Federal espera receber 24 milhões de declarações.

O maior número de contribuintes resultará no maior pagamento de restituições. Em 2011, o Fisco federal se programou para devolver mais R\$ 12 bilhões em restituições em sete lotes, um montante recorde. O primeiro pagamento será feito em junho, em lote tradicionalmente destinado a contribuintes da terceira idade.

Ao apresentar as regras, a Receita Federal informou que a página virtual do IRPF 2011, montada para esclarecer as dúvidas dos contribuintes ([www.receita.fazenda.gov.br/irpf2011](http://www.receita.fazenda.gov.br/irpf2011)), foi remodelada e configurada no formato de uma linha de metrô. A finalidade é orientar o contribuinte desde os procedimentos necessários para o download do programa até o recebimento de eventual restituição, passando pelo processamento da declaração e regularização de possíveis pendências.

Nesse trajeto, o contribuinte poderá saber quais são os problemas que eventualmente o mantém na malha fina e os procedimentos necessários para a solução das pendências. O declarante pessoa física também poderá se cadastrar para receber mensagens do Fisco sobre o extrato, data e valor das restituições devidas, entre outras informações.

Em termos operacionais, a partir deste ano, o cálculo do imposto a pagar ficará disponível à medida que o preenchimento da declaração completa ou simplificada for feito. Até então, esse cálculo era apresentado apenas após a conclusão dos procedimentos.

Na prestação de contas, uma das mudanças foi a forma de informar os rendimentos recebidos acumuladamente, tais como benefícios previdenciários e ganho de causas trabalhistas. A partir deste ano, o contribuinte fará a tributação exclusivamente na fonte e deverá informar o valor recebido e o número de parcelas pagas.

A Receita Federal também lembra que além do critério de renda anual igual ou superior a R\$ 22.487, são obrigados a apresentar a declaração as pessoas físicas com patrimônio superior a R\$ 300 mil.

O prazo para a prestação de contas começa hoje e se estende a até o dia 29 de abril. Ao apresentar as condições do IRPF, a Receita Federal informou que o eventual reajuste das faixas de tributação da tabela do Imposto de Renda em 4,5% em 2011 terá efeito somente na prestação de contas do tributo em 2012.

## RITMO MENOR NA ECONOMIA NÃO AFETA OTIMISMO, DIZ CNI

01/03/2011- Agência CNI

**Brasília** – A desaceleração na atividade econômica, verificada desde fins de 2010 na indústria e no início do ano na construção civil, não alterou o otimismo dos brasileiros, que se manteve praticamente estável em fevereiro em comparação a janeiro. O Índice Nacional de Expectativa do Consumidor (INEC), divulgado nesta segunda-feira, 28 de fevereiro, pela [Confederação Nacional da Indústria \(CNI\)](#), revela que o INEC recuou apenas 0,2% de um mês para o outro.

A perspectiva do brasileiro sobre o comportamento da inflação permaneceu também praticamente estável, com uma alta de 0,4%. Houve aumento nas expectativas sobre o desemprego e compras de bens de maior valor, que registraram acréscimos, entre janeiro e fevereiro, de 2,5% e de 1,4%, respectivamente.

De acordo com o INEC, 30% dos entrevistados em fevereiro apostavam na redução do desemprego, contra 28% em janeiro deste ano. Outros 35% acreditavam, em fevereiro, no aumento do número de desempregados, nível abaixo dos 37% verificado no mês anterior. Entre os entrevistados em fevereiro, 27% responderam que esperam comprar mais nos próximos meses, contra 24% em janeiro.

**RECUO** – Recuaram, contudo, segundo o INEC, os indicadores relacionados à renda. Os brasileiros estão menos otimistas sobre a renda pessoal, situação financeira e endividamento.

O índice de expectativa da renda pessoal registrou o maior recuo da pesquisa, entre todos os indicadores do INEC, com 2,2% em fevereiro sobre o mês anterior: a parcela dos que esperam queda na renda subiu de 6% para 9% dos entrevistados.

Já o indicador de situação financeira caiu 1,2% em fevereiro na comparação com janeiro e o índice de endividamento recuou 2,1% na mesma base de comparação. Em fevereiro, 22% dos entrevistados estimavam estar mais endividados nos próximos meses, contra 18% que tinham essa expectativa em janeiro.

O economista da CNI Marcelo Azevedo explica que o recuo do INEC nas expectativas sobre renda, endividamento e situação financeira se deve à percepção do aumento das taxas de juros, em decorrência das medidas de restrição ao crédito baixadas pelo Banco Central no começo de dezembro. "Uma segunda razão provável é de que no início do ano há mais despesas pessoais com impostos, matrículas e compra de material escolar", acrescenta.

## CNI DIVULGA ÍNDICE NACIONAL DE EXPECTATIVA DO CONSUMIDOR (INEC)

01/03/2011- Agência CNI

Brasília – A [Confederação Nacional da Indústria \(CNI\)](#) divulgará hoje, segunda-feira, 28 de fevereiro, às 14h, o Índice Nacional de Expectativa do Consumidor (INEC) de fevereiro. O documento será divulgado por e-mail aos jornalistas cadastrados e estará disponível no site da [CNI](#) ([www.cni.org.br](http://www.cni.org.br)) no mesmo horário.

Realizada com 2.002 pessoas entre os dias 13 e 17 de fevereiro, a pesquisa revela a perspectiva dos brasileiros sobre inflação, desemprego, renda pessoal, endividamento e intenção de compra de bens duráveis.

## EMPRESÁRIOS CEARENSES PARTICIPAM DE SEMINÁRIO SOBRE NEGÓCIO NA CHINA

01/03/2011- Agência CNI

**Fortaleza** - O Centro Internacional de Negócios (CIN) da [Federação das Indústrias do Estado do Ceará \(FIEC\)](#) realiza nesta terça-feira, 1º de março, em sua sede, a partir das 9h00, um seminário sobre oportunidades de negócios na China, mais especificamente na Canton Fair, maior feira multissetorial da Ásia. Estará presente o ministro conselheiro da seção comercial da Embaixada da China no Brasil, Wang Qingyuan.

A FIEC já articulou sete missões empresariais à China para participar da Canton Fair. Quase 150 empresários cearenses foram ao país asiático em busca de negócios voltados para a aquisição de bens de capital e insumos para modernizar a produção de suas empresas. Em outubro passado a mais recente comitiva cearense à Canton Fair reuniu 16 industriais do setor calçadista.

A feira ocorre duas vezes por ano – abril e outubro –, na cidade de Guangzhou, um importante polo industrial chinês. Em seus pavilhões, a Canton Fair reúne setores como produtos químicos, máquinas e equipamentos, material e máquinas de construção e ferramentas, entre outros.

## DECLARAÇÕES FISCAIS - NOVO PROGRAMA FACILITA PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO 2011

01/03/2011- Notas COAD

No programa de preenchimento da declaração as novidades são: a disponibilização de um pequeno glossário com o significado de termos técnicos (como "alienação") e de um sistema de busca mais eficiente no "Perguntão", a lista de perguntas e respostas sobre o preenchimento da declaração.

Também foi criada uma segunda página no recibo de entrega da DIRPF 2011, para que o número do recibo fique em página diferente do resumo da declaração, já que as informações são usadas com finalidades diferentes. Além disso, agora o cálculo do imposto a pagar conforme o contribuinte opte pela declaração completa ou a

simplificada fica disponível conforme o preenchimento vai sendo efetuado, ao invés de somente após sua finalização.

## **CONTROLE DE HORÁRIO - REP PASSA A SER OBRIGATÓRIO A PARTIR DE SETEMBRO/2011**

01/03/2011- Notas COAD

O Ministério do Trabalho, através da Portaria 373, de 25-2-2011, publicada no Diário Oficial da União de hoje, dia 28-2-2011, dentre outras normas, determinou que o início da utilização obrigatória do REP - Registrador Eletrônico de Ponto será no dia 1-9-2011.

A referida Portaria também estabeleceu que os empregadores poderão adotar sistemas alternativos de controle da jornada de trabalho, desde que autorizados por Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho.

Os sistemas alternativos eletrônicos não devem admitir:

- a) restrições à marcação do ponto;
- b) marcação automática do ponto;
- c) exigência de autorização prévia para marcação de sobrejornada; e
- d) a alteração ou eliminação dos dados registrados pelo empregado.

Ficou definido pela mesma norma legal que, até o momento do pagamento da remuneração referente ao período em que está sendo aferida a frequência, o empregado deverá ser informado sobre qualquer ocorrência que ocasione alteração de sua remuneração em virtude da adoção de sistema alternativo.

Veja a seguir a íntegra da Portaria 373 MTE/2011:

"PORTARIA Nº 373, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a possibilidade de adoção pelos empregadores de sistemas alternativos de controle de jornada de trabalho.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e os arts. 74, §2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; resolve:

Art.1º Os empregadores poderão adotar sistemas alternativos de controle da jornada de trabalho, desde que autorizados por Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho.

§ 1º O uso da faculdade prevista no caput implica a presunção de cumprimento integral pelo empregado da jornada de trabalho contratual, convencionada ou acordada vigente no estabelecimento.

§ 2º Deverá ser disponibilizada ao empregado, até o momento do pagamento da remuneração referente ao período em que está sendo aferida a frequência, a

informação sobre qualquer ocorrência que ocasione alteração de sua remuneração em virtude da adoção de sistema alternativo.

Art. 2º Os empregadores poderão adotar sistemas alternativos eletrônicos de controle de jornada de trabalho, mediante autorização em Acordo Coletivo de Trabalho.

Art. 3º Os sistemas alternativos eletrônicos não devem admitir:

I - restrições à marcação do ponto;

II - marcação automática do ponto;

III - exigência de autorização prévia para marcação de sobrejornada; e

IV - a alteração ou eliminação dos dados registrados pelo empregado.

§1º Para fins de fiscalização, os sistemas alternativos eletrônicos deverão:

I - estar disponíveis no local de trabalho;

II - permitir a identificação de empregador e empregado; e

III - possibilitar, através da central de dados, a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado.

Art. 3º Fica constituído Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudos com vistas à revisão e ao aperfeiçoamento do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP.

Art. 4º Em virtude do disposto nesta Portaria, o início da utilização obrigatória do Registrador Eletrônico de Ponto - REP, previsto no art. 31 da Portaria nº 1510, de 21 de agosto de 2009, será no dia 1º de setembro de 2011.

Art. 5º Revoga-se a portaria nº 1.120, de 08 de novembro de 1995.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **DECLARAÇÕES FISCAIS - ALTERADO O PRAZO DE ENTREGA DA DASN-SIMEI**

01/03/2011- Notas COAD

O Comitê Gestor do Simples Nacional decidiu novamente alterar o prazo de entrega da DASN-SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempendedor Individual). O prazo final de apresentação será até o último dia de maio de cada ano. Portanto, a DASN-SIMEI relativa ao ano-calendário de 2010 deverá ser entregue até 31/5/2011.

A medida consta da Resolução 84 CGSN/2011, publicada no Diário Oficial de hoje, dia 28/2, que altera a Resolução 58 CGSN/2009.

Veja a seguir a íntegra da Resolução 84:

“RESOLUÇÃO 84, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera a Resolução CGSN nº 58, de 27 de abril de 2009.

O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), no uso das competências que lhe conferem a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.038, de 7 de fevereiro de 2007 e o Regimento Interno aprovado pela Resolução CGSN nº 1, de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º O caput do art. 7º da Resolução CGSN nº 58, de 27 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Na hipótese de o MEI ser optante pelo SIMEI no ano-calendário anterior, deverá apresentar, até o último dia de maio de cada ano, à RFB, a Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), em formato especial, que conterà tão-somente:

....."(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO  
Presidente do Comitê"

## **SANCIONADA LEI QUE FIXA SALÁRIO MÍNIMO MENSAL EM R\$ 545,00 A PARTIR DE MARÇO/2011**

01/03/2011- Notas COAD

Foi publicada no Diário Oficial da União de hoje, dia 28-2-2011, a Lei 12.382, de 25-2-2011, que fixou, a partir de 1-3-2011, o novo valor do salário mínimo de R\$ 545,00 mensais. O valor diário passa a ser de R\$ 18,17 e o horário de R\$ 2,48.

Neste ato ainda podemos destacar:

- foram estabelecidas diretrizes para a política de valorização do salário mínimo entre os anos de 2012 e 2015;
- os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo corresponderão à variação do INPC, calculado e divulgado pela Fundação IBGE, acumulada nos 12 meses anteriores ao mês do reajuste;
- o reajuste a título de aumento real será aplicado com base no percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, de 2 anos anteriores;
- os reajustes e aumentos do salário mínimo serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de decreto;
- foi disciplinada a representação fiscal para fins penais aos crimes contra a ordem tributária e contra a Previdência Social, nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário.

Veja a seguir a íntegra da Lei 12.382/2011:

"LEI No 12.382, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo; disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve

parcelamento do crédito tributário; altera a Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; e revoga a Lei no 12.255, de 15 de junho de 2010.

A P R E S I D E N T A D A R E P Ú B L I C A Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o O salário mínimo passa a corresponder ao valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 18,17 (dezoito reais e dezessete centavos) e o valor horário, a R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2o Ficam estabelecidas as diretrizes para a política de valorização do salário mínimo a vigorar entre 2012 e 2015, inclusive, a serem aplicadas em 1o de janeiro do respectivo ano.

§ 1o Os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

§ 2o Na hipótese de não divulgação do INPC referente a um ou mais meses compreendidos no período do cálculo até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, o Poder Executivo estimará os índices dos meses não disponíveis.

§ 3o Verificada a hipótese de que trata o § 2o, os índices estimados permanecerão válidos para os fins desta Lei, sem qualquer revisão, sendo os eventuais resíduos compensados no reajuste subsequente, sem retroatividade.

§ 4o A título de aumento real, serão aplicados os seguintes percentuais:

I - em 2012, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010;

II - em 2013, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2011;

III - em 2014, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2012; e

IV - em 2015, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2013.

§ 5o Para fins do disposto no § 4o, será utilizada a taxa de crescimento real do PIB para o ano de referência, divulgada pelo IBGE até o último dia útil do ano imediatamente anterior ao de aplicação do respectivo aumento real.

Art. 3o Os reajustes e aumentos fixados na forma do art. 2o serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de decreto, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O decreto do Poder Executivo a que se refere o caput divulgará a cada ano os valores mensal, diário e horário do salário mínimo decorrentes do disposto neste artigo, correspondendo o valor diário a um trinta avos e o valor horário a um duzentos e vinte avos do valor mensal.

Art. 4o Até 31 de dezembro de 2015, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período compreendido entre 2016 e 2019, inclusive.

Art. 5o O Poder Executivo constituirá grupo interministerial, sob coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego, encarregado de definir e implementar sistemática de monitoramento e avaliação da política de valorização do salário mínimo.

Parágrafo único. O grupo a que se refere o caput identificará a cesta básica dos produtos adquiridos pelo salário mínimo e suas projeções futuras decorrentes do aumento de seu poder de compra, nos termos definidos em decreto.

Art. 6o O art. 83 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1o a 5o, renumerando-se o atual parágrafo único para § 6o:

"Art. 83. ....

§ 1o Na hipótese de concessão de parcelamento do crédito tributário, a representação fiscal para fins penais somente será encaminhada ao Ministério Público após a exclusão da pessoa física ou jurídica do parcelamento.

§ 2o É suspensa a pretensão punitiva do Estado referente aos crimes previstos no caput, durante o período em que a pessoa física ou a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos crimes estiver incluída no parcelamento, desde que o pedido de parcelamento tenha sido formalizado antes do recebimento da denúncia criminal.

§ 3o A prescrição criminal não corre durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 4o Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos no caput quando a pessoa física ou a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos, inclusive acessórios, que tiverem sido objeto de concessão de parcelamento.

§ 5o O disposto nos §§ 1o a 4o não se aplica nas hipóteses de vedação legal de parcelamento.

§ 6o As disposições contidas no caput do art. 34 da Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995, aplicam-se aos processos administrativos e aos inquéritos e processos em curso, desde que não recebida a denúncia pelo juiz." (NR)

Art. 7o Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente à data de sua publicação.

Art. 8o Fica revogada a Lei no 12.255, de 15 de junho de 2010.

Brasília, 25 de fevereiro de 2011; 190o da Independência e 123o da República.

DILMA ROUSSEFF  
Guido Mantega  
Carlos Lupi  
Miriam Belchior  
Garibaldi Alves Filho"

## EMPRESAS PODEM CELEBRAR ACORDOS OU CONVENÇÕES COLETIVAS PARA UTILIZAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO

01/03/2011- Assessoria de Imprensa do TEM

Por meio dos acordos, empresas poderão utilizar sistemas alternativos para controle de jornada. Possibilidade é prevista pela portaria nº 373. O prazo para as empresas se adaptarem a nova regulamentação será 1º de setembro

Brasília, 28/02/2011 - O Diário Oficial da União (DOU) desta segunda-feira (28) traz a publicação da Portaria nº 373, que explica sobre a possibilidade de adoção de sistemas alternativos de controle de jornada de trabalho pelos empregadores. Em seu artigo 1º, a Portaria explica que deve haver autorização por convenção ou acordo coletivo de trabalho para a utilização destes sistemas. O prazo para as empresas se adaptarem a nova regulamentação (previsto na Portaria nº 1.510) passou de 1º de março para 1º de setembro deste ano. Nenhuma empresa é obrigada a utilizar o ponto eletrônico, podendo optar também pelo registro manual ou mecânico.

Segundo a Portaria nº 373, os sistemas alternativos não devem admitir restrições à marcação do ponto, marcação automática, exigência de autorização prévia para marcação de sobrejornada e a alteração ou eliminação dos dados registrados pelo empregado. Para fins de fiscalização, os sistemas alternativos eletrônicos deverão estar disponíveis no local de trabalho, permitir a identificação de empregador e empregado e possibilitar, através da central de dados, a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado.

Conforme o Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, a nova portaria atende pedidos feitos pelas centrais sindicais, trabalhadores e empresas. "Não queremos radicalizar com a portaria nº 1.510. Por isso, atendemos ao pedido das centrais e das empresas possibilitando que fossem adotados os acordos ou convenções coletivas, que só são feitos com o consentimento de ambas as partes", explica.

De acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), cerca de 700 mil empresas em todo Brasil utilizam sistema de ponto eletrônico. "Fizemos uma medição e vimos que menos da metade das empresas que utilizam o ponto eletrônico compraram o novo equipamento. A nova portaria não irá prejudicar essas empresas, só ampliar as possibilidades de negociação", ressalta o ministro.

Portaria nº 1.510 - A Portaria nº 1.510, que disciplina o uso do Ponto Eletrônico e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (SREP), continua em vigor. Composto por 31 artigos, o documento enumera itens importantes que trazem eficiência, confiança e segurança ao empregador e ao trabalhador.

Com o novo equipamento de ponto eletrônico, previsto na Portaria nº 1.510, os trabalhadores terão um comprovante impresso toda vez que houver registro de entrada e saída, possibilitando, desta forma, maior controle do trabalhador no final do mês sobre suas horas trabalhadas. O sistema também garante mais segurança no registro das informações, com sua inviolabilidade baseada em múltiplas garantias, como cadastro e certificação.

Fonte: Assessoria de Imprensa do MTE  
(61) 3317-6537 - [acs@mte.gov.br](mailto:acs@mte.gov.br)

Segue, abaixo, a íntegra da Portaria 373 MTE/2011:

“PORTARIA Nº 373, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a possibilidade de adoção pelos empregadores de sistemas alternativos de controle de jornada de trabalho.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e os arts. 74, §2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; resolve:

Art.1º Os empregadores poderão adotar sistemas alternativos de controle da jornada de trabalho, desde que autorizados por Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho.

§ 1º O uso da faculdade prevista no caput implica a presunção de cumprimento integral pelo empregado da jornada de trabalho contratual, convencionada ou acordada vigente no estabelecimento.

§ 2º Deverá ser disponibilizada ao empregado, até o momento do pagamento da remuneração referente ao período em que está sendo aferida a frequência, a informação sobre qualquer ocorrência que ocasione alteração de sua remuneração em virtude da adoção de sistema alternativo.

Art. 2º Os empregadores poderão adotar sistemas alternativos eletrônicos de controle de jornada de trabalho, mediante autorização em Acordo Coletivo de Trabalho.

Art. 3º Os sistemas alternativos eletrônicos não devem admitir:

I - restrições à marcação do ponto;

II - marcação automática do ponto;

III - exigência de autorização prévia para marcação de sobrejornada; e

IV - a alteração ou eliminação dos dados registrados pelo empregado.

§1º Para fins de fiscalização, os sistemas alternativos eletrônicos deverão:

I - estar disponíveis no local de trabalho;

II - permitir a identificação de empregador e empregado; e

III - possibilitar, através da central de dados, a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado.

Art. 3º Fica constituído Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudos com vistas à revisão e ao aperfeiçoamento do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP.

Art. 4º Em virtude do disposto nesta Portaria, o início da utilização obrigatória do Registrador Eletrônico de Ponto - REP, previsto no art. 31 da Portaria nº 1510, de 21 de agosto de 2009, será no dia 1º de setembro de 2011.

Art. 5º Revoga-se a portaria nº 1.120, de 08 de novembro de 1995.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

